



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
2º TRIMESTRE/2018
PERÍODO DE 01/04/2018 à 30/06/2018

I - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
Administração: Augusto César Aguiar Dinízio
CNPJ: 13.115.993/0001-99

Fundo Municipal de Saúde de Malhada dos Bois
Administração: Daniele Batista dos Santos Matos
CNPJ: 11.509.366/0001/07

Fundo Municipal de Assistência Social de Malhada dos Bois
Administração: Maria Haline Jesus dos Santos
CNPJ: 14.531.150/0001-36

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de Abril a Junho de 2018, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

Roquelina Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº. 134, de 10 de Outubro de 2017, estimou a Receita em **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões)** e fixou a Despesa em **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	16.737.000,00
- Receita Tributária	249.000,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	41.000,00
- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	16.274.450,00
- Outras Receitas Correntes	168.550,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	-2.115.000,00
RECEITA DE CAPITAL	378.000,00
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	16.000,00
- Transferências de Capital	62.000,00
- Outras Receitas de Capital	300.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	15.000.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	14.116.500,00
- Pessoal e Encargos Sociais	8.445.000,00
- Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
- Outras Despesas Correntes	5.666.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DESPESAS DE CAPITAL	868.500,00
- Investimentos	460.500,00
- Amortização da Dívida	393.000,00
- Inversões financeiras	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	15.000.000,00

3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 - BALANCETES MENSAIS

Esta Secretaria de Controle Interno está aguardando os envios dos Balancetes Mensais pelo Setor responsável, para a devida análise.

3.3 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O relatório referente ao Terceiro Bimestre do corrente exercício já foi elaborado e remetido ao Tribunal de Contas, dentro do prazo legal, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo informações do Setor responsável.

IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 - BENS PATRIMONIAIS

Foi mantida a recomendação que todos os bens patrimoniais do Município que ainda não estivessem devidamente tombados e escriturados na contabilidade assim o sejam feitos, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.


Roquette Santos de Menezes
 Secretário de Controle Interno
 Portaria 07/2017

Rua C, 112 - Conjunto Maria Rosa Silva - CEP 49.940-000 - Malhada dos Bois/SE

CNPJ: 13.115.993/0001-99 - TEL. (79) 9 9882-5614

E-mail: controleinternomalhada@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Quanto à sua movimentação e destino, também foi mantida a recomendação que sejam emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, e que fiquem arquivados em pasta própria.

4.1.1 - ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, e recomendado a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Foi mantida a recomendação junto ao Almojarifado quanto ao registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente. E que também sejam arquivadas todas as requisições de materiais de saída do mesmo, devidamente assinadas pelos respectivos setores/responsáveis solicitantes.

V - LICITAÇÕES

5.1 - CONVITE

Até o Segundo Trimestre, não foi analisado nenhum processo licitatório através da modalidade CONVITE.

5.2 - TOMADA DE PREÇOS

Até o Segundo Trimestre, não foi analisado nenhum processo licitatório através da modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Roquele Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.3 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Até o Segundo Trimestre, foi analisado 01 (um) processo licitatório através da modalidade REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
SRP	-	José Mota a Costa Neto - ME e Livraria e Papelaria Renascer LTDA - ME	Aquisição Material de Limpeza e Expediente	22/06/2018	254.299,65

Assistência Social

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
SRP	-	Wagner da Costa Santos - ME	Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública.	27/04/2018	135.473,00

5.4 - PREGÃO CARONA

Até o Segundo Trimestre, foi analisado 01 (um) processo licitatório através da modalidade PREGÃO CARONA.

Saúde

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
CARONA	-	LL LOCADORA (Aditivo)	Locação de Veículos	04/05/2018	90.630,00

*** Ressalva referente ao Relatório 1º Trimestre:

Assistência Social

CARONA	Não gerou Nº de Contrato, logo o Nº 05 desconsiderar	LL LOCADORA (Aditivo)	Locação de Veículos	02/01/2018	27.600,00
--------	--	-----------------------	---------------------	------------	-----------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

5.5 – PREGÃO PRESENCIAL

Até o Segundo Trimestre, foi analisado 01 (um) processo licitatório através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Assistência Social

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
PP	10/2018	Walter da Costa Santos - ME	Aquisição de Merenda	21/05/2018	124.878,80

5.6 – CHAMADA PÚBLICA

Foram analisados até o Segundo Trimestre 05 (cinco) processos de CHAMADA PÚBLICA.

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor R\$
Chamada Pública	27/2018	José Paulo Sobrinho	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar-PNAE, Agricultura Familiar.	09/04/2018	19.725,40
Chamada Pública	28/2018	José Hildon	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar-PNAE, Agricultura Familiar.	09/04/2018	19.608,00
Chamada Pública	29/2018	José Bezerra	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar-PNAE, Agricultura Familiar.	09/04/2018	19.988,95
Chamada Pública	30/2018	Josivaldo dos Santos	Aquisição de Gêneros Alimentícios para	09/04/2018	19.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

			Alimentação Escolar- PNAE, Agricultura Familiar.		
Chamada Publica	31/2018	Cleisiane Gomes		09/04/2018	19.428,00

5.7 - INEXIBILIDADE

Foram analisados até o Segundo Trimestre 05 (cinco) processos de INEXIBILIDADE.

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 16	26/2018	FAN F1	Serviços de Divulgação e Publicidade	03/04/2018	18.000,00
INEX 19	33/2018	JAYSA COSTA	Banda p/ Festa do Dia das Mães	11/05/2018	15.000,00
INEX 20	34/2018	BAÚ DAS ANTIGAS	Banda p/ 2ª Cavalgada da Juventude	08/06/2018	25.000,00
INEX 21	35/2018	FORRÓ DOS VIPS	Banda p/ 2ª Cavalgada da Juventude	08/06/2018	20.000,00

Assistência Social

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 02	9/2018	José Hildon Vieira R. Neto	Serviços Advocáticos	02/04/2018	2.500,00

5.8 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Até o Segundo Trimestre, foi analisado 01 (um) processo licitatório através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO.


Roquette Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 06	32/2018	Jacqueline Alves Santos	ALUGUEL DE IMÓVEL	02/05/2018	100,00

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 - DOS ACORDOS

Até o Segundo Trimestre não foram pactuados acordos relativos a precatório.

6.2 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o Segundo Trimestre não foi realizada nenhuma operação de crédito

6.3 - Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista que a despesa total com pessoal encontra-se além do limite com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi recomendado que tomassem as atitudes previstas nesta Lei acima mencionada para o cumprimento do percentual. Registro que foram tomadas de início algumas medidas no final de Março/2018 (como exonerações de parte dos Cargos Comissionados) para que a partir desta contrapartida possamos reduzir este limite, mas mesmo assim ainda continua além do limite. O RREO referente ao Terceiro Bimestre não estava fechado quando foi elaborado este Relatório, para observação e detalhamento dos percentuais.

6.4 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

6.5 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:


 Roquette Santos de Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Até o Segundo Trimestre de 2018, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.

6.6 - SAÚDE

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado. O RREO referente ao Segundo Bimestre não estava fechado quando foi elaborado este Relatório, para observação e detalhamento dos percentuais.

6.7 - EDUCAÇÃO

O RREO referente ao Segundo Bimestre não estava fechado quando foi elaborado este Relatório, para observação e detalhamento dos percentuais relativos às despesas com a Educação na Manutenção do Desenvolvimento da Educação - MDE. O percentual exigido é de 25% (vinte e cinco por cento).

6.7.1 - FUNDEB

O RREO referente ao Segundo Bimestre não estava fechado quando foi elaborado este Relatório, para observação e detalhamento dos percentuais relativos às despesas com o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. O percentual exigido é de 60% (sessenta por cento).

6.8 - IMÓVEIS:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.9 - RECOMENDAÇÕES

6.9.1 - Arrecadação

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

6.9.2 - Setor de Contratos e Licitações

Foi recomendado ao Setor quanto à organização, eficiência e a eficácia, para que possamos atingir os resultados pretendidos. Bem como não deixar de colher de forma alguma, as devidas assinaturas em todas as pastas por seus respectivos responsáveis. Recomendado também ao Gestor de Contratos, quanto a fiscalização geral e intensa em todos os Contratos, atenção e cumprimento dos requisitos das modalidades de Dispensa, prezando pela veracidade dos mesmos. Importante também quanto as informações e lançamentos dos Contratos no Sages, recomendado a atenção do responsável para evitar informações incompletas ou faltantes.

6.9.3 - Despesa com pessoal

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis, possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.9.4 - Diárias

Foi recomendação ao setor financeiro que os pagamentos das diárias devem ser efetuados até o dia da utilização da mesma.

6.9.5 - Conciliações

Foi recomendado ao setor financeiro que as conciliações não ultrapassem os 90 dias e que sejam regularizadas sempre o mais breve possível. E que os lançamentos das Receitas e das Despesas sejam cumpridos em sua pontualidade.

6.9.6 - Repasse à Câmara Municipal

Foi recomendado para que o repasse à Câmara Municipal seja realizado até o dia 20 de cada mês pela sua totalidade.

6.9.7 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Foi recomendado a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, quanto a pontualidade com a limpeza em ruas e avenidas. E fiscalização em todas as Obras realizadas para o cumprimento correto das mesmas.

6.9.8 - Secretaria Municipal de Administração

Foi recomendado que seja pertinente nas obrigações que competem a mesma, fiscalizando, cobrando e punindo se necessário cada irregularidade detectada. Ressaltando que estas recomendações seguem desde o início desta Gestão. Não esquecendo de cobrar a participação nos Consórcios Municipais homologados, obrigatórios e no cumprimento da regularidade dos mesmos. Não deixando de realizar sempre que necessárias reuniões para discursão e apoio para acompanhamento do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Bom andamento da Gestão. Quanto ao Setor de Recursos Humanos foi recomendado não receber nenhum tipo de solicitação (lançamentos, alterações, requisições e etc. no Setor) sem aviso com antecedência ou obedecendo aos prazos e devidamente documentado e datado.

6.9.9 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Foi recomendado quanto ao cumprimento das reponsabilidades e de competência da mesma, manutenção das informações do SIOSPE, orientações e fiscalizações assíduas nas Escolas, cumprimento rigoroso quanto as ações de todos os Conselhos ligados a Educação e alimentação correta e pontual dos Sistemas ligados a esta Secretaria pelo Gestor responsável.

6.9.10 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Foi recomendado análise de todos os processos jurídicos de forma ágil e correta, bem como a pontualidade na emissão de todos os pareceres necessários para os mesmos.

6.9.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Foi recomendado quanto ao cumprimento das reponsabilidades e de competência da mesma, manutenção das informações nos Programas Federais, orientações e fiscalizações, cumprimento rigoroso quanto as ações de todos os Conselhos e doações ligadas a Assistência.

6.9.12 – Secretaria Municipal de Saúde

Foi recomendado quanto ao cumprimento das reponsabilidades e de competência da mesma, manutenção das informações nos Programas Federais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

orientações e fiscalizações quanto a Vigilância Sanitária e das Campanhas, cumprimento rigoroso quanto as ações de todos os Conselhos ligados a Saúde.

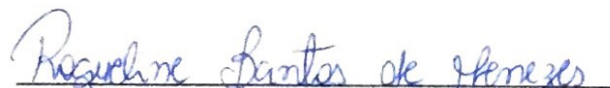
6.9.13 – Secretaria Municipal de Transportes

Foi recomendado ao Secretário da Pasta, adotar o controle de Bordo em todos os carros para um Controle rigoroso quanto a questão do combustível, e consequentemente controle com desgastes de pneus, trocas de óleo, e possíveis multas de trânsito (facilitando a identificação do motorista infrator).

6.10 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Abril à Junho de 2018, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Malhada dos Bois, 30 de Julho de 2018


Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno

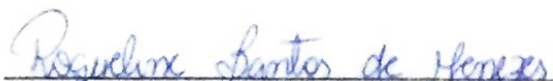


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do **Exercício de 2018**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, 30 de Julho de 2018.


Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno